



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA
SILVA

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Ofício Nº : 199/2017

Cuiabá-MT, 07 de março de 2017

A Sua Senhoria o Senhor
Pedro Celestino Barros Brito
Rua: Profª. Hermina Torquato, Nº 101, Ap 1.202 – Bairro: Alvorada
CEP: 78080-000 – Cuiabá – MT

CÓPIA

ASSUNTO: **Processo nº 17.32-6/2016 - Tomada de Contas Especial**
Senhor Pedro Celestino,

O processo de Tomada de Contas Especial referente ao Contrato de Fomento à Cultura nº 221/2007, firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura e Vossa Senhoria, foi instaurado pela referida Secretaria e enviado a este Tribunal em 13/09/2016, para providências nos termos do § 3º do art. 156 da Resolução Normativa 14/2007 do TCE-MT.

Posto isto, e de ordem¹ do Conselheiro relator, encaminho cópia do relatório técnico emitido pela Secretaria de Controle Externo da 2ª relatoria deste Tribunal, e cito Vossa Senhoria para que, **no prazo de até 15 (quinze) dias**, apresente manifestação acerca dos apontamentos feitos equipe técnica com relação à irregularidade 4.1 (4.1.1, 4.1.2).

Informo que os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)
FLÁVIO VIEIRA
Chefe de Gabinete



1 Conforme Portaria nº 089/2016, Resolução 38/2012 e Portaria nº 107/2013.
C:\Users\fvieira\SGD\temp\10736.odt